



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2501



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2023

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei resolve,

TORNAR PÚBLICO

Convocar a candidata aprovada no Concurso Público veiculado pelo **EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2020**, com resultado publicado pelo **EDITAL nº 001/2020-K**, e homologado pelo **DECRETO Nº 026/2020**, como segue:

NOME	FUNÇÃO
PSICOLOGO 40 HORAS	
KARINE MARQUES COSTA	PSICOLOGO 40 HORAS

A candidata relacionada acima deverá apresentar as seguintes cópia dos documentos:

- * **Atestado Médico comprovando aptidão física e mental para exercício do cargo.**
- * **Atestado que está quite com o serviço militar.**
- * **Qualificação Cadastral no e-Social.**
- * **Comprovação de que votou na última eleição.**
- * **Certidão Negativa de antecedentes criminais (fórum) ou cartório.**
- * **Declaração assinada pelo candidato de nunca ter sido demitido por justa causa no Serviço Público.**
- * **Declaração de bens ou declaração de Imposto de Renda.**
- * **Comprovante de endereço.**
- * **Fotocópia autenticada de comprovação, referente ao Curso Superior em Psicologia e Registro no Conselho (Psicólogo 40 Horas).**
- * **Fotocópias da certidão de nascimento ou casamento, da cédula de identidade, do título de eleitor, do CPF, do PIS-PASEP e da carteira de trabalho.**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2501



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

* Fotocópias da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, juntamente com a declaração da unidade escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.

* 02 fotos 3/4 atuais.

A candidata convocada deverá comparecer até o dia 30 de Novembro de 2023, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento implicará a perda da vaga.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2501



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N° 95548400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone (43) 3464-1265

86828-000 – Mauá da Serra - PR

PORTARIA Nº 213/2023

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

DESIGNAR a partir de 01/11/2023, o servidor LUIZ FABIANO BREZINK, Rg nº: 7.503.113-0 e CPF nº 027.671.489-00, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, nomeado pela Portaria 083/2020 de 13/04/2020, Gratificação de responsabilidade de Distribuição de Materiais e acompanhamento das Obras, fica revogado a Portaria 047/2022.

Em consequência, conceder-lhe Gratificação de 70 % (setenta por cento).

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 17 de Novembro de 2023.

Hermes Wicthoff
PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 4

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2501



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 214/2023

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 30/11/2023, o servidor: **DAVID JUNIOR TORELI**, portador do CPF nº 071.774.689-51 e RG nº 10.790.425-5 SSP/PR, do Cargo efetivo de **TECNICO EM INFORMATICA**, e do cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Empenhos, símbolo CC-1**. lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de novembro de 2023.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2501



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº143/2023, - PROCEDIMENTO PREGÃO ELETRONICO Nº 045/2023 PARA AQUISIÇÃO 04 MOTO NETAS JUNTO A EMPRESA:VALE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA

O **MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CEP 86828-000, MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ, INSCRITA NO CNPJ:95.548.400/0001-42, A SEGUIR DENOMINADO SIMPLEMENTE **CONTRATANTE**, NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 070/2022 REPRESENTADO PELA SENHORA:TANIA CRISTINA DE MACEDO BRASILEIRA, DIVORCIADA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DOMICILIADA, NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ, PORTADORA DO CPF:007.826.569-00, e RG:7.68036-0 SSP/PR doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a EMPRESA:**VALE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA**, INSCRITO NO CNPJ:12.939.753/0001-46, DOMICILIADA À AVENIDA NOVE DE MAIO Nº 498 N, MÓDULO 1, CEP: 78.320-000, JUÍNA, MT, NESTE ATO REPRESENTADA POR **VALDINEY EPIFÂNIO DE SOUZA**, INSCRITO NO CPF: 795.240.289-72, RG:5.614.292-4 SSP/PR, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, FIRMAM ESTE **I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, AO PROCEDIMENTO PREGÃO ELETRONICO Nº 045/2023, AQUISIÇÃO DE 04 QUATRO MOTONETA,S**, nos termos que seguem:

OBJETO:

DESTINA-SE ESTE CONTRATO A PROPICIAR AMPARO LEGAL NA RELAÇÃO DE FORNECIMENTO ENTRE OS CONTRATANTES ACIMA MENCIONADOS, AFIM DE QUE REALIZE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS TIPO MOTO NETA, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, COM RECURSOS REFERENTE A RESOLUÇÃO SESA Nº 1009/2021 (NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 769/2019), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO 01 E TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, CONFORME SOLICITADO NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2023**, A QUAL FORA DECLARADA VENCEDORA APÓS HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **045/2023**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão da cor predominante Azul, passando este a vigorar da seguinte maneira: Considerando a cor predominante Azul, fica apostilado o Contrato **Nº 143/2023**, nos termos que seguem:

item	Descrição	Marca	Quant.	V.unit.	V. Total
02	DESCRIÇÃO: MOTONETA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: VEÍCULO TIPO MOTONETA, NOVO, ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO DO ANO 2023/2024 OU SUPERIOR, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA E/OU ETANOL), COR AZUL, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: MOTOR MONOCILINDRICO DE 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR DE NO MÍNIMO 125 CC, POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 8 CV, CÂMBIO AUTOMÁTICO OU SEMIAUTOMÁTICO DE 4 MARCHAS À FRENTE, FREIOS A DISCO NA RODA DIANTEIRA, CAPACIDADE PARA 02 PASSAGEIROS, COMPARTIMENTO PARA OBJETOS E CAPACETE, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 4 LITROS, E EQUIPADO COM TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELA REGULAMENTAÇÃO DO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO. FORNECIMENTO DE ADESIVO VINIL PARA GRAFISMO, CONFORME MANUAL DE PITAGEM DE VEÍCULOS LEVES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - SESA.	YAMAHA NEO 125 UBS - 2023/2024	04	R\$16.330,00	R\$65.320,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 6 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2501



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **Do Contrato Administrativo N° 143/2023 - Pregão Eletrônico 045/2023**

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, ao vigésimo quarto dia do mês de Novembro de dois mil e vinte e três

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
DECRETO MUNICIPAL 070/2022
TÂNIA CRISTINA DE MACEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE